



# Câmara Municipal do Ribeirão

## Casa "José Coutinho"

ATA DA 18ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, (02/12/2015), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do DD. Vereador Mário Teixeira de Paula estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Aluizio Marques da Silva, Edinei Santana de Oliveira, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Fernando José Leite de Melo, Israel Francisco do Nascimento, Itamar Melo da Silva, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, Luiz Felipe de Lima Cintra e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, notando-se a ausência do DD. Vereador Flavio Augusto C de Andrade. O Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos convidando o DD. Vereador Alequissandro Miranda de Barros Silva para proceder à leitura do Salmo. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. O Expediente constou de: Ofício de nº 203/2015 do Senhor Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 14/2015 que recebeu o nº 16 deste Poder Legislativo e institui o Programa de Vigilância Saúde no âmbito do Município de Ribeirão; pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento aos projetos de Lei de nºs: 09 do Executivo Municipal que recebeu o nº 11/2015 desta Casa e dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual; 10 do Executivo Municipal que recebeu o nº 12/2015 deste Legislativo e dispõe sobre o orçamento fiscal para 2016; 13 de autoria do DD. Vereador Antonio Carlos que altera o parágrafo 2º do artigo 39 da Lei 10.741 "Estatuto do Idoso" e suprime o seu parágrafo 3º; 13/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 14/2015 deste Legislativo e cria a comissão municipal do idoso; 12/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 15/2015 deste Poder Legislativo e dispõe sobre gratificação por incentivo financeiro do programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade de atenção básica (PMAQ); e requerimento de nº. 50, assinado pelos vereadores presentes reivindicando a dispensa de interstício e preferência para discussão e votação única dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 10/2015, de autoria do Executivo Municipal que recebeu o nº. 12/2015 deste

*Caro Vereador*

*Aluizio B. Oliveira*





## Câmara Municipal do Ribeirão

### Casa "José Coutinho"

Legislativo que dispõe sobre o Orçamento Fiscal para 2016. Finda a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os requerimentos verbais. Não havendo quem dela fizesse uso o Senhor Presidente facultou a palavra para os Srs. Vereadores usarem a tribuna no horário destinado ao Pequeno Expediente. Fizeram uso da mesma os DD. Vereadores: Edinei Santana de Oliveira, Jalbisom Fernando, Itamar Melo, Aguinaldo José e Israel Francisco, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa Legislativa. Em seguida, o Senhor Presidente passou à ordem do dia o Requerimento de nº 50/2015, assinado pelos vereadores presentes, reivindicando dispensa de interstício e preferência para votação única dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 10/2015, de autoria do Executivo Municipal que recebeu o nº. 12/2015 deste Legislativo e dispõe sobre o Orçamento Fiscal para 2016. Em votação a Reivindicação foi aprovada, por unanimidade. Em seguida foram aprovados, em 2ª discussão, por unanimidade, os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 09 do Executivo Municipal que recebeu o nº 11/2015 desta Casa e dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o biênio 2016/2017. Em seguida submeteu a 1ª e única discussão os pareceres das comissões de Justiça e redação e finanças e orçamento o projeto de Lei nº 10/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 12/2015 deste Legislativo e dispõe sobre o orçamento fiscal para 2016. Prosseguindo com a ordem do dia foram aprovados, por unanimidade, em 2ª discussão, os pareceres das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento ao projeto de Lei nº 13/2015, de autoria do DD. Vereador Antonio Carlos de Azevedo, que altera o parágrafo 2º do artigo 39 da Lei 10.741 "Estatuto do Idoso" e suprime o seu parágrafo 3º. A seguir foram aprovados, por unanimidade, em 1ª discussão, os pareceres das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento ao projeto de lei nº 13/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº 14/2015 deste Legislativo e cria a comissão municipal do idoso. Finalizando a Ordem do dia foram aprovados, por unanimidade, Em 2ª discussão, os pareceres das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento ao projeto de Lei nº. 12/2015 do Executivo Municipal que recebeu o nº. 15/2015 desta Casa Legislativa e dispõe sobre gratificação por incentivo financeiro do programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade de atenção básica (PMAQ) ✓





## Câmara Municipal do Ribeirão

### Casa "José Coutinho"

Discutida e Votadas todas as matérias da Ordem do Dia o Senhor Presidente encaminhou para as comissões de Justiça e Redação e Finanças e orçamento o projeto de Lei nº 13/2015, do Executivo Municipal, que recebeu o nº 16/2015 deste Legislativo e institui o Programa de Vigilância Saúde no âmbito do Município de Ribeirão. Em seguida facultou a palavra para as Explicações Pessoais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para o dia 09 de dezembro do corrente ano com a seguinte Ordem do Dia: 1ª e única discussão e votação dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 16/2015, que institui o Programa de Vigilância Saúde no âmbito do Município de Ribeirão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Essa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Alineia  
Paulo